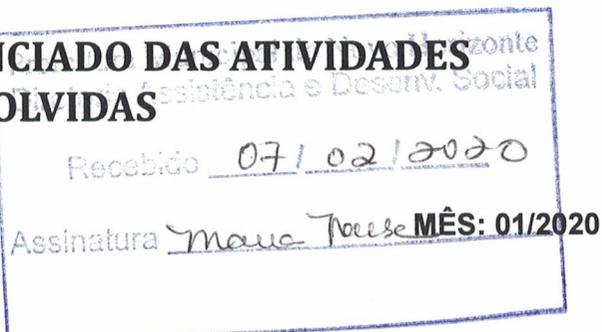


# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola  
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara  
Segmento Atendido: Idosos  
Numero de inscritos: 07  
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10  
Valor recebido correspondente ao Mês: 2.500,00 ref; Janeiro;  
Origem do valor: MUNICIPAL  
data: 28/01/2020  
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

#### Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias  a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;  b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;
Desenvolver ações especializadas	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	de direitos.  a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.  a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Acesso aos direitos socioassistenciais.  a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda; b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso  a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar.  Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.  a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia; b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuiram com a construção da autonomia dos usuários; d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

## V- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Grupo Fortalecimento de Vínculos 01 vez ao mês CRAS no centro de convivência do idoso;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta-feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 04 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão inclusões no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Conversa com familiares;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Conversa telefônica com equipe do CREAS;
- Conversa telefônica com equipe do CRAS;
- Visita realizada por grupos e escolas ;
- Dia da beleza com cabeleireira e manicure;
- Atividade física duas vezes por semana;

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT

## VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de	Melhora na qualidade de vida, aumento do	Participação em grupos de rezas na	Impacto positivo no bem estar emocional e

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	apoio e contato social com a comunidade.	instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade Promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.	Resgate da autoestima e valorização do idoso
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Atividades em grupos de idosos, grupo oficina da memória: 15 idosos, 05 atendimentos individuais durante a semana, grupo arte e artesanato: 17 idosos, grupo estimulação cognitiva: 18 idosos, sendo os grupos 1 vez na semana com acolhidos e idosos centro dia.	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Trabalho com psicóloga três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência realizou-se 06 atendimentos psicológicos com 06 idosos, sendo homens e mulheres, roda de conversa.	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta - feira;	Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.	Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Oficina de Alfabetização	Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita	Durante o referido mês não houve atendimento devido a estar de férias a facultade Fazar.	
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela	Preservar a capacidade motora do	Bem estar físico do idoso através de	Prevenção de atrofiamento e

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Diretoria Municipal de Saúde;	idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade e atendimento com idosos que sofreram traumas. Total de atendimentos 45 com 18 idosos, sendo eles; 08 independentes e 10 idosos cadeirantes entre eles acolhidos e centro dia.	recuperação de lesões físicas e motoras.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	Durante o mês foram realizadas 04 visitas domiciliares, sendo da idosa Palmira, Hamilton, Afonso e Thereza, os mesmos foram inseridos no projeto no mês de referencia. Orientação aos familiares dos novos acolhidos. Orientação à filha da idosa Dalila.	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos
Interação com escolas;	Participação dos idosos junto aos alunos em atividades e café da tarde.	Melhor convívio dos idosos com a comunidade e lazer para os mesmos.	Resgate de vínculos com a comunidade e melhoria no bem estar e lazer do idoso.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Atividade Física duas vezes por semana	Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.	Durante o mês realizou-se reunião com a equipe do esporte e do lar de velhice para dar inicio no próximo mês deste ano nas atividades relacionadas, com acolhidos e centro dia.	Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo.
--	--	---	---

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o primeiro mês do ano, deu-se continuidade as atividades e acompanhamentos de rotina. Ainda neste mês estagiários da diretoria de esporte voltaram com a realização de uma reunião com profissionais do lar de velhice para atividades físicas com idosos acolhidos e centro dia, também uma vez na semana, sendo acompanhados tais idosos pela fisioterapeuta e enfermeira em questões de melhor auxílio a saúde dos idosos, iram realizar caminhada matinal com os educadores físicos.

## ANEXO I

### Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
	Afonso Martins Neto				
01	Dalila de Paula Espirito	22.600.966-x	082.275.288-30		20/01/2020 Desligou-se dia 24/01/20
02	Deoclides Pinto da Fonseca	2.614.766-9	050.341.758-00	08/10/2019	
03	Hamilton Ribeiro Cardozo	3.282.150-5	380.920.698-91		Inserido dia 14/01/2020
04	Maria Alamis Roldan do Vale	6.801.440-5	012.220.348-83	15/07/2019	
05	Palmira Rubio Francisco	14.402.394-5	080.701.118-52		Inserida dia 13/01/2020
06	Elias Eid Neto	7.727.177-4	-	05/12/2019	
07	Thereza Souza	24.820.384-8	099.750.118-52		Inserida dia 07/01/2020

Novo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2020.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social CRESS: 58.786